



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


RESOLUÇÃO Nº 309/84

RUBENS PIMENTEL FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o Sr. ELICIO ZUCOLOTO, funcionário comissionado desta Casa, para responder pelo cargo de Técnico em Contabilidade, em substituição ao seu Titular que se encontra de licença para fins de gestação, a partir do dia 09 de janeiro a 09 de maio de 1984, sem ônus para o erário público.
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de janeiro de 1984.



RUBENS PIMENTEL FILHO
Presidente da Câmara